

Prefeito Municipal.

Publicada e registrada nesta Secretaria em 16 de Fevereiro 1956.
Publicada no jornal "A Época" na edição de : 19-2-1956.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 790

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve: -

Transferir: -

Por conveniência de ensino, para a Fazenda São Joaquim, neste município, a 2ª Escola Primária Mista Rural. - Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1956.

a) Rector de Barros

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro 1956.
Publicada no jornal "A Época" na edição de: 19-2-1956.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 791

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do